



REQUERIMENTO Nº 026/2024

Ibirubá/RS 10 de junho de 2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, no uso de suas prerrogativas legais, especialmente as contidas no Art. 150 do Regimento Interno, vem por meio deste requerer ao Colendo Plenário desta Casa Legislativa, a leitura e deliberação em regime de urgência especial do Projeto de Lei Municipal nº 016/2024 (Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1598, de 30/11/1998, com fim de regulamentar a vida útil máxima dos veículos destinados ao transporte escolar), possibilitando a leitura e votação do mesmo na sessão ordinária do dia 10 de junho de 2024.


Ver.^a PATRÍCIA SANDRI,
Presidente.



Ver.^a GESMARTINEZ JANDREY,
1.^a Vice-Presidente.


Ver. LORENA COUTO METZ,
1.^a Secretária.


REJEITADO

10/06/24

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ
PROTOCOLO GERAL Nº 173
Rec. em 10/06/24 Hora 10h
Remetente Mesa Diretora
Func. Responsável

 (54) 3324-1919
(54) 3324-3838
(54) 3324-4221

 camarairuba@yahoo.com.br
vereadores@ibiruba.rs.gov.br
www.camvereadoresibiruba.rs.gov.br

 Rua Firmino de Paula, 780
Centro | Ibirubá | RS
CEP 98200-000 | Caixa Postal 61